

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA TRT7.DG Nº 323, de 31 de agosto de 2020

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Resolução TRT7 nº 08/2019, no art. 1º, III, alínea 'k', do Ato 07/2019 e considerando o disposto no documento 39 do Proad nº. 3370/2020, R E S O L V E:

I – DESIGNAR o Diretor da Divisão de Cadastramento Processual, *DJALMA MAR-TINS ROSA*, e a Técnica Judiciária – Área Administrativa, *MARIA DO SOCORRO BEZERRA SILVA DE LIMA*, para atuarem como Gestor Titular e Substituta, respectivamente, da contratação da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS; II – DESIGNAR a Técnica Judiciária – Área Administrativa, *MARIA DO SOCORRO BEZERRA SILVA DE LIMA*, e o Técnico Judiciário – Área Administrativa, *IVALDO DE MENEZES MORAIS*, para atuarem como Fiscal Titular e respectivo Substituto da supramencionada contratação;

III – Os servidores ora elencados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 05/2017-MPOG, em especial o seu Capítulo V, Seção I (Das Atividades de Gestão e Fiscalização dos Contratos), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

Publique-se.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral

